



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
2<sup>a</sup> CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

Portaria 2<sup>a</sup> Câmara nº 77, de 07 de maio de 2013.

*Designa integrante do Grupo de Trabalho  
sobre Escravidão Contemporânea.*

A 2<sup>a</sup> Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério P\xfablico Federal, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 62, inciso I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar como integrante do Grupo de Trabalho sobre Escravidão Contemporânea o Dr. Fernando Túlio da Silva, da Procuradoria da República em Tocantins.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE**  
Subprocuradora-Geral da Rep\xfublica  
Coordenadora